

em vigor, em regime de substituição, o licenciado João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira para exercer o cargo de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto de Informática, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 196/2012, de 23 de agosto, que aprova a orgânica do Instituto de Informática, I. P., com todas as alterações em vigor.

2 — Para os efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O Presente despacho produz efeitos a 15 de fevereiro de 2016.

4 — Publique-se no *Diário da República*.

16 de fevereiro de 2016. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

ANEXO

1 — Dados Pessoais:

Nome: João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira

Data de nascimento: 12 de fevereiro de 1974

2 — Formação académica e formação específica:

Licenciatura em Direito (variante ciências jurídico-políticas), pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — 1998; Pós-Graduação em Direito do Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — 2000; Pós-Graduação em Cidade, Território e Requalificação, pelo ISCTE — IUL (Instituto Universitário de Lisboa) — 2002; Curso de Alta Direção em Administração Pública (Diploma de Especialização em Compras e Contratação Pública), pelo INA (Instituto Nacional de Administração) — 2008; Diploma de Estudos Avançados de Terceiro Ciclo em Políticas Públicas, pelo ISCTE — IUL — 2013; Doutorando em Políticas Públicas, no ISCTE — IUL (encontrando-se na fase de elaboração da tese de Doutoramento)

3 — Experiência profissional:

Quadro Superior da ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações) — Jurista da Direção de Regulamentação e Contencioso — Responsável pela condução de processos referentes ao cumprimento das normas jurídicas do sector das comunicações (instruindo os processos adequados e propondo sanções para o respetivo incumprimento) — 1998/1999; Deputado à Assembleia da República — Membro da Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Juventude e Desporto — 1999/2002; Assessor Jurídico do Conselho de Administração da ANACOM — Assessoria jurídica, acompanhamento do desenvolvimento do quadro legal das comunicações e da atividade regulatória — 2002; Jurista da Direção de Regulamentação e Assuntos Jurídicos da ANACOM — Responsável pela condução de processos referentes ao cumprimento das normas jurídicas do sector das comunicações (instruindo os processos adequados e propondo sanções para o respetivo incumprimento) e pela elaboração de projetos de iniciativas legislativas — 2002/2004; Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Rio Maior — Responsável pelas áreas do Planeamento Estratégico; Cidades Digitais, Inovação e Modernização Administrativa; Informática; Planeamento Urbano e Ordenamento do Território; Obras Particulares; Turismo; Desporto; Imagem, Comunicação e Relações Públicas — 2004/2006; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal DESMOR — Administrador com funções executivas, nomeadamente nas áreas da gestão financeira; gestão de recursos humanos; e jurídica — 2006; Assessor do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto — Responsável pela coordenação de programas de investimento em infraestruturas, pela articulação com os fundos comunitários e assessoria jurídica — 2006/2007; Vice-Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I.P. — Responsável pelas áreas de planeamento e gestão de infraestruturas; serviços desconcentrados (direções regionais); e fundos comunitários — 2007/2009; Deputado à Assembleia da República — Membro Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, da Comissão de Educação e Ciência, da Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, da Comissão Eventual para o acompanhamento político do fenómeno da Corrupção, da Comissão Eventual para a Revisão Constitucional e da Delegação Permanente do Fórum Parlamentar Ibero-americano — 2009/2011; Assessor Jurídico do Conselho de Administração da Fundação Portuguesa das Comunicações (em representação da ANACOM) — Responsável pela assessoria jurídica e pela execução das atividades e procedimentos inerentes ao funcionamento e tomada de decisão do Conselho de Administração (nomeadamente pelo processo de alteração Estatutária, pelo “Modelo de Organização e Gestão de Parcerias” e pela elaboração de regulamentos, contratos e documentos estratégicos) — 2012/2015

209371217

Despacho n.º 3065/2016

Considerando que a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com todas as alterações em vigor, prevê que a designação dos membros do conselho diretivo seja feita na sequência de procedimento concursal ao qual se aplicam as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior de Administração Pública, previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com todas as alterações em vigor;

Considerando que o lugar de presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P. se encontra vago e se torna urgente proceder à nomeação de titular, a fim de garantir o normal e eficaz funcionamento deste serviço;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar, nomeadamente durante o tempo que esteja em curso o respetivo procedimento concursal;

Considerando que irá ser solicitado novo procedimento concursal à Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRESAP) para o cargo de presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., em obediências às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública.

E considerando que o regime de designação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação em substituição, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com todas as alterações em vigor:

1 — Designo, no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 1300/2016, publicado no *Diário da República* n.º 18, 2.ª série, de 27 de janeiro de 2016 e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com todas as alterações em vigor, em regime de substituição, a mestre Paula Margarida Barrocas Salgado para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto de Informática, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 196/2012, de 23 de agosto, que aprova a orgânica do Instituto de Informática, I. P., com todas as alterações em vigor.

2 — Para os efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O Presente despacho produz efeitos a 8 de fevereiro de 2016.

4 — Publique-se no *Diário da República*.

16 de fevereiro de 2016. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

ANEXO

1 — Dados Pessoais:

Nome: Paula Margarida Barrocas Salgado

Data de nascimento: 15 de janeiro de 1975

2 — Formação académica e formação específica:

Mestrado em Economia e Estudos Europeus, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Universidade Técnica de Lisboa (2006); Pós-Graduação em “Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspetiva das Comunidades Europeias, pela Universidade de Évora (1999); Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Universidade Técnica de Lisboa (1997); A frequentar o Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP, intitulado “Inovação Estratégica e Inteligência Competitiva”.

3 — Experiência profissional:

Desde dezembro de 2012 — Chefe de Unidade no Departamento de Gestão e Controlo Integrado (DGI,) do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I. P.), com a responsabilidade de assegurar a gestão das bases de dados do Pedido Único de Ajudas (PU), do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA) e do Sistema de Informação de Beneficiários do IFAP; De julho de 2011 a novembro de 2012 — Técnica Superior no IGFSS, I.P. — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, integrada no Departamento de Gestão de Dívida, onde desempenhou funções de análise de dados relativos à evolução da dívida à Segurança Social, e o acompanhamento e controlo da atuação das instituições de Segurança Social em matéria de regularização de dívidas; Entre outubro de 2009 e junho de 2011 — Assessora do Secretário de Estado da Segurança Social do XVIII Governo Constitucional; Entre

julho e outubro de 2009 — Assessora do Secretário de Estado da Segurança Social do XVII Governo Constitucional, onde desempenhou funções de apoio técnico à definição de políticas, assim como de acompanhamento da execução financeira de programas de investimento público em equipamentos sociais; dezembro de 1998 a julho de 2009 — Técnica Superior do Instituto de Financiamento de Agricultura Portuguesa (IFAP, I. P.), integrada no Departamento de Ajudas Diretas, com funções ao nível da gestão de ajudas diretas no âmbito da Política Agrícola comum; Entre setembro de 1997 e novembro de 1998, exerceu as funções de Técnica Superior no Banco Espírito Santo e foi responsável pela gestão de projetos de investimento da MARCA-ADL.

209371241

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 262/2016

Através da Deliberação n.º 15/2016, de 3 de fevereiro de 2016, do Conselho Diretivo, foi aceite o pedido de cessação da designação, em regime de substituição, apresentado por Elisabete Ramos da Conceição, no cargo de Diretora de Núcleo de Apoio a Programas, Unidade de Desenvolvimento Social e Programas do Centro Distrital de Lisboa, com efeitos a 30 de novembro de 2015.

03.fevereiro.2016. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Ana Clara Birrento*.

209371793

Deliberação (extrato) n.º 263/2016

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, artigo 27.º e n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril (LOE/2010) republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, designar, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

1 — Licenciada Maria Manuela Almeida Correia, técnica superior, no cargo de Diretora de Núcleo de Apoio a Programas, que acumulará a título gratuito com o cargo de Chefe de Setor de Cooperação e Licenciamento do Núcleo de Respostas Sociais, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Lisboa.

A presente Deliberação produz efeitos a 1 de dezembro de 2015.

03.fevereiro.2016. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Ana Clara Birrento*.

Nota Curricular

Maria Manuela de Almeida Correia, Mestrado em Família e Sistemas Sociais pelo Instituto Superior Miguel Torga, Coimbra, 2001. Licenciada em Política Social pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa, em 1989.

Experiência profissional

Desde janeiro de 2008 desempenha funções de Chefe de Setor do Licenciamento de Respostas Sociais, no Setor de Licenciamento de Respostas Sociais do Núcleo de Respostas Sociais do Centro Distrital de Lisboa;

De março de 2006 a dezembro de 2007 desempenhou funções de Chefe de Setor na área do Licenciamento de Estabelecimentos e Serviços de Apoio Social Privados, na dependência direta da senhora Diretora Distrital;

2000/2006: Técnica Superior de Serviço Social na Unidade de Ação Social, Núcleo de Cooperação e Respostas Sociais, Estabelecimentos Lucrativos;

1996/2000: Coordenadora Técnica da Unidade de Avaliação, Orientação e Formação Profissional da Associação Portuguesa de Surdos;

1991/1996: Técnica Superior de Serviço Social na Unidade de Avaliação e Encaminhamento da Associação Portuguesa de Surdos;

1989/1991: Técnica Superior de Serviço Social na Liga Portuguesa dos Deficientes Motores (área de Formação Profissional);

Formadora na área Pedagógica em cursos de Formação de Formadores;

Orientação de Workshops na área de Intervenção na Família e apresentação de Comunicações ligadas a essa mesma temática;

Formação em Intervenção Sistémica/Terapia Familiar, na Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar (1989-1992).

209372124

SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3066/2016

O Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde (SNS), vulgarmente designado por “Linha Saúde 24”, foi criado em 2006 e tem-se revelado um importante instrumento de política de saúde, porquanto permitiu ampliar e melhorar a acessibilidade aos serviços de saúde e racionalizar a utilização dos recursos existentes, materiais e humanos, disciplinando a orientação de utentes no acesso aos serviços, bem como a eficácia e eficiência do setor público da saúde através do encaminhamento adequado dos utentes, seja para as instituições mais adequadas à prestação de cuidados de saúde seja para a adoção de autocuidados. Esta linha está disponível 24 horas por dia e é hoje uma mais-valia indiscutível.

O modelo de atendimento e funcionamento da Linha Saúde 24 sofreu, ao longo dos anos, poucas alterações. De facto, o serviço continua a assentar no aconselhamento telefónico de utentes com situações agudas ou pedidos de informação e posterior encaminhamento, sem que tenha sido desenvolvido todo o seu verdadeiro potencial.

Dez anos volvidos sobre a sua criação, é necessário adaptar a Linha Saúde 24 às novas necessidades da população, à configuração atual do Serviço Nacional de Saúde e às novas tecnologias disponíveis, tornando assim o Centro de Atendimento do SNS num dos pontos principais de acesso dos utentes ao Sistema.

O XXI Governo Constitucional, no seu Programa para a saúde, estabelece como prioridades reduzir as desigualdades entre cidadãos no acesso à saúde e reforçar o poder do cidadão no SNS, promovendo disponibilidade, acessibilidade, comodidade, celeridade e humanização dos serviços através, designadamente, da implementação de medidas como a eliminação das taxas moderadoras de urgência sempre que o utente seja referenciado e a criação de um SIMPLEX da Saúde que simplifique os procedimentos relativos ao acesso e utilização do SNS, ao qual deve ser conferida prioridade.

Assim, entende-se imprescindível que, para além dos serviços tradicionalmente associados ao Centro de Atendimento do SNS, estejam também disponíveis serviços de agendamento de consultas e de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, e que o acesso via Centro traga benefícios adicionais aos utentes, permitindo não só rapidez e facilidade de contacto e de encaminhamento como, em certos casos, a isenção de taxas moderadoras. A Linha Saúde 24 assumirá, assim, a verdadeira natureza de Centro de Atendimento.

Por seu turno, deve ser garantida a necessária articulação no desenvolvimento e avaliação de programas, projetos e ações de modernização e de simplificação administrativa e da administração eletrónica.

Uma vez que a exploração do Centro de Atendimento do SNS é feita mediante contrato de prestação de serviços, precedido do indispensável concurso público, é necessária a definição clara e precisa do objeto do futuro Centro de Atendimento, para o que importa formar um grupo de trabalho que permita a congregação das experiências de várias entidades do Ministério da Saúde, mas também de outros departamentos governamentais. Nestes termos, determina-se:

1 — É constituído o Grupo de Trabalho para o Centro de Contactos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), visando a definição do objeto do futuro Centro de Contactos, respetivo modelo de funcionamento e operacionalização, numa lógica de simplificação do acesso e da utilização do SNS, e correspondente impacto financeiro e mais-valia económica para o Estado.

2 — O Grupo de Trabalho deve considerar os serviços atualmente prestados pelo Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde, e, ainda, a possibilidade de:

a) Marcar consultas e meios complementares de diagnóstico e terapêutica no SNS e no setor convencionado, quer por via telefónica quer através da internet;

b) Acompanhar utentes com características específicas ou com determinadas patologias;

c) Interligar sistemas de informação;

d) Evitar redundâncias no sistema;

e) Adaptar a utilização de ferramentas de telemonitorização e telemedicina;

f) Desenvolver outro tipo de respostas.